Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Campo excluído do banco de dados >>

## **SENTENÇA**

Processo Físico nº: 0020761-28.2008.8.26.0566

Classe - Assunto Arrolamento de Bens - Assunto Principal do Processo << Nenhuma

informação disponível >>

Requerente: **Maria Amabile Semensato** Requerido: Aparecido Semensato

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

## CONCLUSÃO

Em 24/3/15, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível. Eu, João Cosme Berto (Chefe de Seção Judiciário), subscrevi.

Numero de Ordem: 2263/08

Vistos.

JULGO, POR SENTENÇA, para os devidos efeitos legais à partilha de fls. 102/105, nestes autos de ARROLAMENTO dos bens deixados pelo falecimento de APARECIDO SEMENSATO, atribuindo aos nela contemplados, os respectivos quinhões, ressalvados eventuais erros, omissões e direitos de terceiros.

Com o trânsito em julgado, expeça-se o necessário instrumento.

Após, ao arquivo; a mesma providência será tomada em caso de não recolhimento de custas, ou retirada do instrumento.

P.R.Int.

São Carlos, 31 de março de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA